



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



LEI Nº 200/2025
EM 18/03/2025
Presidente da C.M.IGA



Aprovado em única discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 18/03/2025
Presidente da C.M.IGA

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO
LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU, CASA
DE DUARTE COELHO, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2025,
ÀS 14H, EM HORÁRIO REGIMENTAL.**



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 18/03/25
Câmara Municipal de Igarassu

Ata da 8ª (Oitava) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo, da 1ª (primeira) Sessão Legislativa, da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, realizada em 11 de março de 2025, às 14h, em horário regimental.

Aos onze dias de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Sr. Vereador Valdemir Nunes de Souza, compareceram à Casa de Duarte Coelho os Senhores Vereadores: Ademar Soares de Barros Júnior, Edvaldo Custódio Lopes (Edvaldo do Povão), Elvis Henrique do Nascimento, Everson Cavalcanti Araújo (Saúba do Povão), Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira, Irene Rosa da Silva Marques, Jefferson Albuquerque da Silva (Son), Jonatas Pessoa dos Santos, Maria José Arruda de Albuquerque, Leônidas Bruno Ferraz (Fofão), Robertson Carneiro da Cunha Júnior (Júnior do Habitat) e Valdemir Nunes de Souza (Maguila). - Justificadas as ausências dos Senhores Vereadores: Anderson Barbosa Trindade. - O Sr. Presidente convida para ocupar o cargo de 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente, os Senhores Vereadores Jefferson Albuquerque e Everson Cavalcanti de Araújo (Saúba do Povo) e, em seguida, convida o Segundo Secretário para fazer a Chamada dos Vereadores presentes a esta Sessão. - Verificando haver quórum legal, sob a proteção de Deus e as tradições do povo de Igarassu, o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão, convida o Sr. Vereador Jonatas Pessoa para fazer a Leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, de acordo com a Resolução aprovada por esta Casa legislativa. - O Sr. Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a Leitura do Expediente: - Moção nº 05/2025, de autoria da Sra. Vereadora Irene Marques. Ementa: Uma Moção de Profundo Pesar e um minuto de Silêncio, manifestando condolências em decorrência do falecimento precoce do Sr. JOÃO PEDRO (carinhosamente conhecido como PEDRINHO VAQUEIRO), jovem morador da comunidade do Bonfim II, que perdeu a vida de maneira trágica, na Ilha de Itamaracá. - Moção nº 06/2025, de autoria do Sr. Vereador Anderson Trindade. Ementa: Que seja consignado na ata de trabalhos de hoje, uma moção de aplausos para a Marieta Barbosa da Silva, com seus relevantes desenvolvimentos e trabalhos na saúde do nosso município de Igarassu. A presente moção de aplausos é proposta em reconhecimento ao trabalho exemplar da Agente Comunitária de Saúde (ACS) Marieta Barbosa da Silva, cuja

Ata da 8ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da C.M.IGA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXERCÍCIO DE
EM 18/03/25
Presidente da C.M.IGA

dedicação e comprometimento têm sido fundamentais para a promoção da saúde e bem-estar da comunidade. - Projeto de Lei nº 3.688/2025, de autoria do Sr. Vereador Anderson Trindade. Ementa: Institui políticas de incentivo ao uso de energias renováveis em edificações públicas e privadas no município de Igarassu e dá outras providências. - Projeto de Lei nº 3.689/2025, de autoria do Sr. Vereador Anderson Trindade. Ementa: Cria o Programa de Laboratórios Públicos de Fabricação e Educação Tecnológica no Município de Igarassu e dá outras providências. - Projeto de Lei nº 3.690/2025, de autoria do Sr. Vereador Júnior do Habitat. Ementa: Autoriza o Município de Igarassu a firmar convênio com Creches e Escolas Particulares de Educação Infantil até o 9º ano do primeiro grau, objetivando o aumento de ofertas de vagas com a concessão de "Bolsas Creche" e "Bolsa Escola" às crianças e adolescentes que não obtenham vagas na rede municipal e dá outras providências. - Projeto de Lei nº 3.691/2025, de autoria do Sr. Vereador Júnior do Habitat. Ementa: Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Igarassu a instituir o Programa de Bolsa Universitária para estudantes de curso universitário de graduação com recursos insuficientes, próprios e familiares, para o custeio de seus estudos, e dá outras providências. - Projeto de Lei nº 3.692/2025, de autoria da Sra. Vereadora Maria Arruda. Ementa: Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com fibromialgia no município de Igarassu e dá outras providências. Art. 1º Fica reconhecida a fibromialgia como uma condição que assegura direitos específicos às pessoas diagnosticadas, equiparando-as às pessoas com deficiência para fins de atendimento prioritário, inclusão e qualidade de vida. - Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025, de autoria do Sr. Vereador Afonso Gui. Ementa: Dispõe sobre a concessão de Medalha Duarte Coelho, e dá outras providências. Art. 1º Concede a Medalha Duarte Coelho, ao Senhor José Antônio da Silva Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Município de Igarassu. - Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025, de autoria do Sr. Vereador Anderson Trindade. Ementa: Dispõe sobre a concessão de Medalha Duarte Coelho, e dá outras providências. Art. 1º Concede a Medalha Duarte Coelho, ao Senhor Johan Alves dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Município de Igarassu. - Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2025, de autoria do Sr. Vereador Elvis Henrique. Ementa: Dispõe sobre a concessão de Medalha Duarte Coelho, e dá outras providências. Art. 1º Concede a Medalha

Aprovado em única discussão
por unanimidade Sala das
Sessões

Presidente da C.M.IGA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 18/03/25
F. 18/03/25 C.M. IGA

Duarte Coelho, ao Sr. Almir Cavalcanti de Lima (Almir Rouche), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Município de Igarassu. - Indicações de nº727, 728, 729/2025, de autoria do Sr. Vereador Afonso Geraldo. - Indicações de nº647, 660, 661, 662 e 663/2025, de autoria do Sr. Vereador Anderson Trindade. - Indicações de nº723 e 724/2025, de autoria do Sr. Vereador Edvaldo Do Povão. - Indicações de nº482, 483, 484, 485 e 486/2025, de autoria do Sr. Vereador Elvis Henrique. - Indicações de nº394, 395, 396 e 397/2025, de autoria da Sra. Vereadora Érica Uchôa. - Indicações de nº442, 443, 444, 445 e 446/2025, de autoria da Sra. Vereadora Irene Marques. - Indicação de nº725/2025, de autoria do Sr. Vereador Fofão. - Indicação de nº726/2025, de autoria da Sra. Vereadora Maria Arruda. - Indicações de nº544, 545, 546, 547 e 548/2025, de autoria do Sr. Vereador Valdemir Nunes. - Ata da 3ª (terceira) Sessão Extraordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo, da 1ª (Primeira) Sessão Legislativa, da 19ª (décima nona) Legislatura. - Em discussão. - Não havendo quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo, da 1ª (Primeira) Sessão Legislativa, da 19ª (décima nona) Legislatura. - Em discussão. - Não havendo quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Após a Leitura do Expediente, o Sr. Presidente passa à Ordem do Dia: - Primeira discussão do Projeto de Lei nº 3.687/2025, de autoria do Sr. Vereador Leônidas Bruno (Fofão). Ementa: Autoriza o Município de Igarassu a dispor de pagamento em moeda corrente, aos atletas e as equipes vencedoras de Campeonatos Municipais e/ou atividades esportivas de diversas modalidades, realizadas pela Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude do Município de Igarassu. - O Sr. Presidente solicita aos Presidentes da Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Elvis Henrique e da de Orçamento, Fofão, que se pronunciem. - O Sr. Vereador Elvis Henrique diz que deve julgar constitucional e que também não fere a Lei Orgânica de Igarassu, deixando seu parecer oral favorável. - O Sr. Vereador Fofão também oferece seu parecer favorável ao projeto em questão, pois viu ser viável à execução do município. - O Sr. Vereador Maguila deseja apresentar uma emenda a este projeto de Lei, no parágrafo segundo, para definir com quem a Secretaria de Lazer e Esporte fará parceria e sugere que seja com pessoa jurídica, na próxima sessão, vai formalizar. - O Sr. Vereador Elvis Henrique sugere que a

Aprovado em única discussão
por unanimidade, Sala das
Sessões 18/03/25
Presidente da C.M. IGA



[Handwritten signature]

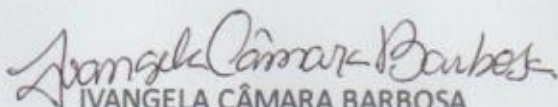


CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXEDIENTE
EM 18/03/25
Constituinte da Câmara

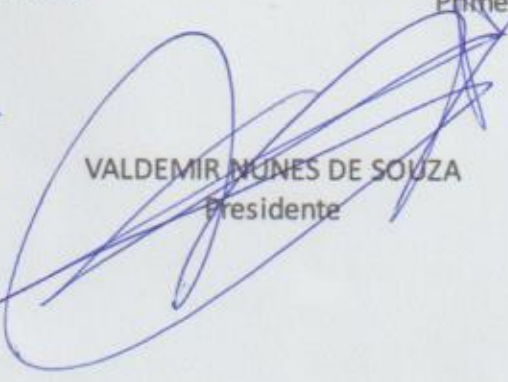
parceria também seja com entidades do terceiro setor. Fala que o projeto precisa facilitar o município arcar com eventos sociais, pois é questionado o dinheiro público para um evento privado e fala que a matéria é bem elaborada. - O Sr. Vereador Maguila também propõe incluir no artigo quinto um dispositivo dizendo que, quando for patrocínio, não terá previsão de dotação orçamentária. Registra que apresentará na segunda discussão. - Primeira discussão do Projeto de Lei nº 3.687/2025, de autoria do Sr. Vereador Leônidas Bruno (Fofão). Ementa: Autoriza o Município de Igarassu a dispor de pagamento em moeda corrente, aos atletas e as equipes vencedoras de Campeonatos Municipais e/ou atividades esportivas de diversas modalidades, realizadas pela Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude do Município de Igarassu. - Em discussão. - O Sr. Vereador Elvis Henrique afirma que em dois mil e seis tinha um campeonato chamado "Pelada Beer" e teve dificuldades de conseguir patrocínio, sendo assim parabeniza pelo projeto, pedindo ainda que votem favoráveis. - Não havendo quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Após Ordem do Dia, o Sr. Presidente transfere a Tribuna Livre para a próxima sessão extraordinária, logo após esta, para discussão de matérias ainda constantes na Ordem do Dia e encerra a presente Sessão. - E para constar, eu, Ivangela Câmara Barbosa, lavrei a presente Ata, que se aprovada vai por mim assinada, pelo Presidente e 1º (primeiro) Secretário na Sessão, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, em 11 de março de 2025.


IVANGELA CÂMARA BARBOSA

Secretária de Plenário


JEFFERSON ALBUQUERQUE DA SILVA

Primeiro Secretário


VALDEMIR NUNES DE SOUZA

Presidente



Aprovado em única discussão
por unanimidade, Sala das
Sessões 18/03/2025

Presidente da C.M.IGA